

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA GESTORES PÚBLICOS DE CULTURA

Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares

Nesta cartilha, você encontra informações sobre a Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC) para valorizar e apoiar - de forma contínua e estruturada - quem mantém viva a cultura do nosso país.

Aqui, destacamos os diferenciais deste edital que tem como objetivo ampliar o alcance das Culturas Tradicionais e Populares em todo o Brasil, preservando a transmissão dos conhecimentos das Mestras e Mestres e entendendo que essa ação é fundamental para o fortalecimento das expressões culturais do nosso país.

SUMÁRIO

O que é a Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres?.....	Pág.2
Cultura Viva na Aldir Blanc.....	Pág.2
Objetivos.....	Pág. 2
Como funciona?.....	Pág.2
Quem são Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares?.....	Pág.4
Cotas.....	Pág.4
Como aplicar o edital padronizado na sua localidade.....	Pág.5
Qual é a diferença deste Edital Padronizado da Bolsa para os editais de bolsas já existentes na Política Nacional Aldir Blanc?.....	Pág.5
Qual é a diferença deste edital padronizado para os editais de premiação e de Termo de Compromisso Cultural (TCC) da Política Nacional Cultura Viva (PNCV)?.....	Pág.5
De onde vêm os recursos deste edital?.....	Pág.6
Por que aderir ao novo edital padronizado?.....	Pág.6
Outras informações importantes.....	Pág.6
Onde encontrá-lo?.....	Pág.7
Fale com a gente.....	Pág.7

O QUE É A BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES?

É uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC) voltada à valorização e ao apoio financeiro de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, para que promovam ações de transmissão de seus conhecimentos em escolas e outros ambientes educativos.

A Bolsa Cultura Viva garante à pessoa contemplada o pagamento mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), valor equivalente à Bolsa de Mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A iniciativa resulta da união de duas políticas: a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

CULTURA VIVA NA ALDIR BLANC

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) apoia, fomenta e valoriza a cultura realizada nas comunidades, reconhecendo grupos e entidades culturais como Pontos e Pontões de Cultura. Há 20 anos, a Cultura Viva contribui para a cidadania e a diversidade cultural do Brasil.

A Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, estabelece repasses contínuos de recursos da União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento de ações culturais.

A Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023, estabelece que os estados e o Distrito Federal devem destinar, no mínimo, 10% dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc à Política Nacional Cultura Viva (PNCV). Já os municípios que receberem R\$ 360 mil ou mais devem destinar, no mínimo, 25% desses recursos à PNCV.

OBJETIVOS

- Reconhecer e valorizar as Culturas Tradicionais e Populares e seus Mestres e Mestras;
- Apoiar financeiramente atividades educativas;
- Promover a transmissão de conhecimentos ancestrais; integrar cultura, educação e comunidade nos territórios; e
- Fortalecer vínculos entre políticas culturais e as realidades locais

COMO FUNCIONA?

A Bolsa Cultura Viva destina-se exclusivamente a pessoas físicas. Para participar, as Mestras e Mestres devem ter vínculo com pelo menos um Ponto ou Pontão de Cultura.

A seleção é realizada por meio de Editais de Chamamento Público a serem divulgados pelos entes federativos parceiros.

A Mestre ou Mestre deverá elaborar um Plano de Atividades, detalhando o que será desenvolvido ao longo da bolsa. Esse documento orientará a execução das ações e servirá de base para o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas.

As pessoas contempladas devem realizar 20 horas semanais de atividades, sendo 10 horas de preparação das aulas e 10 horas de transmissão de conhecimentos como:

- Oficinas de formação, artes e práticas artísticas e culturais;
- Ações de incentivo à vivência e ao aprendizado da herança cultural afro-brasileira e indígena;
- Encontros e trocas de conhecimentos entre alunos e Mestras e Mestres;
- Atividades artísticas e culturais junto aos Pontos e Pontões de Cultura.

IMPORTANTE: as iniciativas devem estimular alunos, professores e educadores a conhecer e a viver a cultura nos espaços artísticos e culturais de Mestras e Mestres, para além do ambiente educativo.

A bolsa terá duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

Podem se inscrever no edital pessoas físicas que:

- Sejam reconhecidas pela sua comunidade como Mestras ou Mestres das Culturas Tradicionais e Populares;
- Tenham pelo menos 5 (cinco) anos de atuação cultural na comunidade, a ser comprovada com fotos, materiais de divulgação ou outros documentos (datados);
- Estejam vinculadas a algum Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura por meio do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- Sejam brasileiras (natas ou naturalizadas) ou estrangeiras residentes no Brasil há pelo menos 5 (cinco) anos.

Não podem participar do edital:

- Menores de 18 (dezoito) anos;
- Pessoas jurídicas de qualquer espécie (com ou sem CNPJ, inclusive MEI);
- Grupos/Coletivos culturais sem constituição jurídica (sem CNPJ);
- Pessoas que ocupam cargos políticos ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- Servidores públicos que trabalham na organização do edital, ou seus familiares próximos até o 2º grau;

- Quem recebeu alguma Bolsa Cultura Viva nos últimos 12 (doze) meses, exceto se houver sobra de vagas, após a seleção das pessoas inscritas que não foram contempladas anteriormente.

QUEM SÃO MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES?

São pessoas de sabedoria notória reconhecidas pelas suas próprias comunidades como representantes e herdeiras dos conhecimentos, tecnologias e práticas das Culturas Tradicionais e Populares. Por meio da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialogam, aprendem, ensinam e tornam-se a memória viva e afetiva dessas culturas, transmitindo sua sabedoria de geração em geração, garantindo a ancestralidade e a identidade do seu povo.

Como exemplos, poderão participar Mestras e Mestres: do artesanato, da xilogravura, do cordel, do maracatu, da capoeira, da congada, da folia de reis, do guerreiro, do jongo, do coco, do carimbó, do marabaixo, do bumba-meu-boi, das bandas de congo, da ciranda, do toré, do afoxé, do carnaval, da cavalcada, do cacuriá, da catira, do fandango, do forró, entre outras dezenas de expressões das culturas tradicionais e populares.

Também podem participar Mestras e Mestres: andirobeiras, apanhadores de sempre-vivas, caatingueiros, caiçaras, castanheiras, catadores de mangaba, ciganos, cipozeiros, extrativistas, faxinalenses, fundo e fecho de pasto, geraizeiros, ilhéus, indígenas, isqueiros, morroquianos, pantaneiros, pescadores artesanais, piaçaveiros, pomeranos, povos tradicionais de matriz africana, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, retireiros, seringueiros, vazanteiros e veredeiros

COTAS

Com o objetivo de garantir a diversidade e a equidade no acesso às bolsas, estão previstas cotas para grupos historicamente vulnerabilizados. Sendo assim, ficam garantidas as seguintes cotas para:

25% DAS VAGAS para pessoas negras (pretas e pardas)

10% DAS VAGAS para pessoas indígenas

5% DAS VAGAS para pessoas com deficiência

IMPORTANTE

A avaliação das atividades realizadas será feita com base nas informações apresentadas no Relatório da(o) Bolsista. Esse documento deverá ser preenchido e entregue ao final da vigência da bolsa, contendo o registro das principais ações desenvolvidas, o público atendido, os resultados alcançados e eventuais desafios

enfrentados. O Relatório servirá como comprovação do cumprimento do Plano de Atividades e será analisado pelo órgão gestor para fins de prestação de contas e encerramento da bolsa.

COMO APLICAR O EDITAL PADRONIZADO NA SUA LOCALIDADE?

As secretarias de cultura dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que desejam conceder a Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares devem seguir, obrigatoriamente, o Edital Padronizado elaborado pelo Ministério da Cultura, construído com base na Portaria MinC nº 206/2025, que estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos da Política Nacional de Cultura Viva no âmbito da Lei Aldir Blanc.

Com esse instrumento, estados, municípios e o Distrito Federal podem oferecer bolsas para que Mestras e Mestres atuem em escolas e ambientes educativos, garantido a transmissão de seus conhecimentos às novas gerações, a preservação e a vivência dessas expressões culturais no cotidiano das comunidades.

Além disso, o Edital Padronizado visa potencializar a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). Contribui para a integração das Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares como agentes ativos nos Pontos e Pontões de Cultura, fortalecendo as redes de colaboração e o alcance das ações culturais de base comunitária.

QUAL É A DIFERENÇA DESTE EDITAL PADRONIZADO DE BOLSAS PARA OS EDITAIS DE BOLSAS JÁ EXISTENTES NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC?

Ao contrário dos editais anteriores, que contemplavam bolsas com finalidades e públicos diversos, este edital padronizado é específico para a atuação de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares. Ele integra a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) e direciona os recursos públicos de forma mais alinhada às necessidades das comunidades, com foco na transmissão de conhecimentos tradicionais e populares em ambientes educativos.

QUAL É A DIFERENÇA DESTE EDITAL PADRONIZADO PARA OS EDITAIS DE PREMIAÇÃO E DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) DA POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (PNCV)?

O Edital Padronizado de Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres difere significativamente dos demais instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, tanto em seu público-alvo quanto na natureza do apoio oferecido:

Editais de Premiação reconhecem e valorizam ações culturais já realizadas por fazedoras e fazedores de cultura. São de natureza pontual e não preveem a continuidade das ações após a concessão da premiação.

Editais para celebração de Termo de Compromisso Cultural (TCC) são destinados exclusivamente ao fomento de projetos desenvolvidos por entidades culturais com CNPJ. Nesses casos, o apoio financeiro está vinculado à execução de projetos culturais com metas e prazos definidos.

Já o **Edital Padronizado de Bolsas Cultura Viva** é voltado exclusivamente para pessoas físicas, reconhecidas como Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares. Seu foco é contribuir, por meio de um apoio financeiro, para que as guardiãs e guardiões de conhecimentos ancestrais desenvolvam atividades educativas voltadas à transmissão de seus conhecimentos, especialmente em escolas, Pontos de Cultura e outros ambientes educativos.

DE ONDE VÊM OS RECURSOS DESTE EDITAL?

O Edital Padronizado é realizado com recursos do Governo Federal, repassados aos entes federativos por meio da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução das ações da PNCV. Os gestores estaduais, distritais e municipais de cultura são responsáveis por operacionalizar o edital, incluindo o repasse do valor da Bolsa Cultura Viva às Mestras e aos Mestres.

POR QUE ADERIR AO NOVO EDITAL PADRONIZADO?

É uma oportunidade de valorizar e reconhecer, de forma concreta, os conhecimentos das Culturas Tradicionais e Populares. Além de garantir apoio financeiro para que Mestras e Mestres desenvolvam atividades educativas contínuas, a iniciativa fortalece as tradições locais, contribui para a valorização da diversidade cultural e reforça as políticas públicas de cultura do ente federativo parceiro.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Durante o período de defeso eleitoral, a divulgação de materiais relacionados às ações do edital deverá observar as orientações e restrições previstas na legislação eleitoral vigente, especialmente quanto à utilização de marcas, símbolos ou elementos de identificação institucional.

Link de acesso ao Manual de Uso de Marca - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/aldir-blanc/25_aldirblancPERIODODEFESObf.pdf

Link de acesso às marcas e logotipos utilizados durante o período de defeso eleitoral: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/marcas-e-logotipos-defeso>

ONDE ENCONTRÁ-LO?

O Edital Padronizado de Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres está disponível nos sites do Ministério da Cultura e da Cultura Viva. Acesse:

MinC: gov.br/cultura

Cultura Viva: gov.br/culturaviva

FALE COM A GENTE

Ainda ficou com alguma dúvida? Quer saber mais sobre o Edital Padronizado? Estamos aqui para ajudar você com todas as informações que precisar!

culturaviva.pnab@cultura.gov.br

www.gov.br/culturaviva/pt-br